



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.322/2018

De 01 de outubro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **FABIO ADRIANO DOS SANTOS MARIANO**, portador da CTPS n.º 287100, série 00127-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (PA n.º 6035/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2018.

Pilar do Sul, 01 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I